

[PRESIDENTE]

Despacho 7/2023

Eleições para o Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes

Considerando,

O parecer jurídico da Reitoria da Universidade de Lisboa, com o qual o Senhor Reitor, Professor Doutor Luís Ferreira, concordou e enviou o respetivo Despacho, que a seguir se transcreve,

“Não Homologo os resultados eleitorais nos termos da presente informação. Notifique-se a FBA para procederem à repetição da eleição para o CC.”

A decisão da não homologação dos resultados das eleições para o Órgão de Gestão da Faculdade de Belas-Artes, nomeadamente o Conselho Científico, decorridas no dia 27 de março de 2023, teve por base a razão naquele invocada: *“por se apresentarem na Lista V dos candidatos dos docentes/ investigadores e na Lista V dos candidatos representantes das unidades de investigação e desenvolvimento três candidatas que estão presentes nas duas listas.*

(...)

Nestes termos, somos de entendimento que não estão cumpridas as disposições legais previstas no nº 6 do artigo 68º dos Estatutos da FBAUL

“(...) 6 – Cada candidato apenas pode pertencer a uma lista concorrente, podendo ser simultaneamente subscritor desta.”

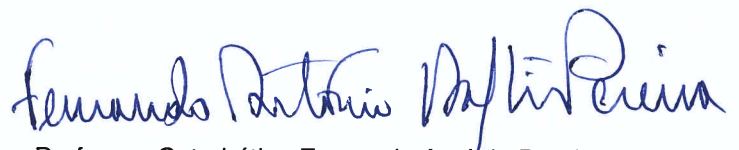
Assim, cumpre-me, nos termos dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes, marcar novos prazos para um novo Ato Eleitoral para o Conselho Científico, procedendo à definição de um novo calendário eleitoral:

1. A Comissão Eleitoral dos docentes e dos investigadores será nomeada pelo Presidente do Conselho de Escola até ao dia 3 de maio de 2023.
2. Os cadernos eleitorais de docentes e investigadores são mandados elaborar pelo Presidente da Faculdade e reportam-se à situação existente a 21 de abril de 2023, sendo remetidos à Comissão Eleitoral, que os publicitará na página da internet da Faculdade e os afixará em locais próprios (artigo 66.º dos Estatutos);
3. A Comissão Eleitoral faz afixar um aviso na página da internet da Faculdade publicitando o local onde os cadernos eleitorais podem ser consultados, entre os dias 3 e 9 de maio de 2023.
4. **As reclamações dos cadernos eleitorais** terão de ser apresentadas no prazo de 3 a 5 de maio de 2023, à Comissão Eleitoral;

5. A documentação que formaliza as **listas concorrentes** pelos docentes e pelas unidades de investigação é entregue ao Presidente do Conselho de Escola, através do Secretariado de Apoio aos Órgãos, pessoalmente e em papel ou através de correio eletrónico dirigido para sec.presidente@belasartes.ulisboa.pt, até às 18h00 do dia 15 de maio de 2023.
6. A **campanha eleitoral** para o Conselho Científico inicia-se a 19 de maio e termina às 21h00 do dia 26 de maio de 2023.
7. As eleições para o Conselho Científico decorrem **no dia 29 de maio de 2023**, das 09h00 às 18h00.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 21 de abril de 2023.

O Presidente da Faculdade,



Professor Catedrático Fernando António Baptista

Pereira